PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda: Nelci Canci

E-mail: socihab@gmail.com Telefone: (49)3432-3222

1- OBJETO

Contratação de empresa especializada para capacitação da rede sobre o processo de Acolhimento de Revelação Espontânea em situações de violência envolvendo crianças e adolescentes.

2- JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade instrumentalizar as(os) profissionais da rede de proteção para o aprimoramento do atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, oferecendo subsídios teóricos e práticos que possibilitem uma atuação qualificada, ética e humanizada, em conformidade com a legislação vigente.

O curso proposto visa proporcionar conhecimentos, metodologias e estratégias de acolhimento, com ênfase na escuta e na revelação espontânea de situações de violência, fortalecendo a articulação intersetorial entre os órgãos e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

A iniciativa está fundamentada na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, que estabelecem diretrizes e procedimentos para o atendimento integrado e protetivo de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assegurando o respeito aos direitos humanos, à proteção integral e à prioridade absoluta.

A capacitação proposta busca, portanto, adequar as práticas institucionais e profissionais aos parâmetros legais, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de proteção e para o fortalecimento da rede de atendimento local. Além disso, promoverá integração entre os profissionais das áreas da assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça, favorecendo a atuação conjunta e o fluxo adequado de encaminhamentos.

Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.
De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021.

3- VALOR ESTIMADO

R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para a prestação de serviço do referido objeto.

Irani, 14 de novembro de 2025.

Nelci Terezinha Pedroski Canci

Assinado de forma digital por Nelci Terezinha Pedroski Canci
Dados: 2025.11.24 11:10:45 -03'00'

Nelci Canci
Secretária Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Fundo da Infância e Adolescência - FIA

2 - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para capacitação da rede sobre o processo de Acolhimento de Revelação Espontânea em situações de violência envolvendo crianças e adolescentes.

3 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade instrumentalizar as(os) profissionais da rede de proteção para o aprimoramento do atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, oferecendo subsídios teóricos e práticos que possibilitem uma atuação qualificada, ética e humanizada, em conformidade com a legislação vigente.

O curso proposto visa proporcionar conhecimentos, metodologias e estratégias de acolhimento, com ênfase na escuta e na revelação espontânea de situações de violência, fortalecendo a articulação intersetorial entre os órgãos e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

A iniciativa está fundamentada na Lei nº 13.431/2017 e no Decreto nº 9.603/2018, que estabelecem diretrizes e procedimentos para o atendimento integrado e protetivo de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, assegurando o respeito aos direitos humanos, à proteção integral e à prioridade absoluta.

A capacitação proposta busca, portanto, adequar as práticas institucionais e profissionais aos parâmetros legais, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de proteção e para o fortalecimento da rede de atendimento local. Além disso, promoverá integração entre os profissionais das áreas da assistência social, saúde, educação, segurança pública e sistema de justiça, favorecendo a atuação conjunta e o fluxo adequado de encaminhamentos.

Dessa forma, a contratação do Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento, instituição de notória especialização e reconhecida experiência na formação de servidores públicos e profissionais da rede de proteção, mostra-se necessária e pertinente, por atender diretamente às exigências legais e às demandas formativas identificadas no âmbito municipal.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA
Razão Social: Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento
Endereço: José Victor da Rosa, Barreiros. 300. São José/SC.
CEP: 88117-405.
CNPJ: 46.757.247/0001-58
Telefone: (48) 99210-6598

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento fundamentam-se na notória especialização da instituição, reconhecida nacionalmente pela excelência na capacitação de profissionais que atuam nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e conselho tutelar.

Com sede no Estado de Santa Catarina, o Instituto Ranai tem como missão fortalecer as políticas públicas e aprimorar a gestão governamental por meio de ações formativas abrangentes, atualizadas e de alta qualidade, em estrita conformidade com as normativas vigentes. Sua metodologia de ensino alia bases técnicas e éticas a uma abordagem humanizada, assegurando resultados efetivos na atuação profissional dos participantes.

O Instituto possui ampla experiência na realização de palestras, cursos, assessorias, congressos e seminários, com histórico comprovado de capacitação de servidores públicos em diversos estados da federação — incluindo Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo. Em 2024, alcançou a marca de 30 mil profissionais capacitados, demonstrando sua capacidade técnica, estrutura organizacional e credibilidade no mercado.

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) para a prestação de serviço do referido objeto.

7 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para a entrega será de 10 dias, após recebimento da Autorização de Fornecimento – AF.
7.2. Os serviços devem ser prestados no centro multiuso, localizado na Rua José Kades, 831, centro- Irani/SC no mês de fevereiro/2026.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta comercial;
b) Executar o objeto de acordo com a sua PROPOSTA e com as normas e condições previstas neste instrumento, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/21, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
c) Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente às CONTRATANTES ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, tais como indenizações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, de transporte, armazenamento ou de qualquer natureza, não excluindo ou reduzindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento da Administração;
d) Manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO exigidas no Edital;
e) Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
f) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MUNICÍPIO, ou por seus prepostos, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
g) Caso não seja possível efetuar as adequações corretivas, ou caso o Contratado se recuse a realizar tais adequações, e desse ato resultar dano, caberá ao Contratado ressarcir o Município, garantida a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo às penalidades previstas neste Edital e outras sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

h) Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000**.

9.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Não se aplica ao caso.

11 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Irani
Unidade: Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA
Despesa: 265 – Superavit

12 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Daiane Schmitt

Matrícula: 6156

Cargo/função: Assessor de Programas para Jovens e Adolescentes

Unidade: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Fone para contato: (49) 3432-3222

E-mail para contato: socihab@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 6 de novembro de 2025

VANDERLEI CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2025.11.24 11:11:27 -03'00'

Vanderlei Canci

Responsável pela Secretaria de Assistência Social e Habitação

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 275, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Identificador
8327 1510 2408 4100 9704 6757 2472 0241 0739 1907

Número do RPS	Número da Nota
	275

Data da Emissão da Nota: 15/10/2024 08:41

Data do Fato Gerador: 15/10/2024

Código de Verificação: 83271510240841009704675724720241073919O7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DENVOLVIMENTO
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA
Inscrição Estadual:
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560
Telefone: (48) 99699-3037
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405
Complemento: APTO 302
Celular: (48) 99699-3037
Município: São José
UF: Santa Catarina
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM
Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC
Nome/Razão Social: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC
CPF/CNPJ: 03.603.595/0001-68
Inscrição Municipal:
Endereço: FELIPE SCHIMIDT Número: 785 Bairro: CENTRO CEP: 88010002
Complemento:
Município: Florianópolis
UF: SC
País: Brasil
E-mail: FABIO@SESC-SC.COM.BR
Telefone: (48) 3251-4857, (48) 3251-4658, (48) 3251-4859
Celular: (48) 3251-4658

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
MÓDULO I - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL ENVOLVE A ETAPA DE ANÁLISE DETALHADA DA ACESSIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS EXISTENTES E AS POSSIBILIDADES DE TRABALHO A SEREM APERFEIÇOADAS OU CONSTRUÍDAS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO SESC SANTA CATARINA. VALOR TOTAL ESTABELECIDO: R$ 38.574,29 CARGA HORÁRIA TOTAL DE TRABALHO: 64 HORAS DIAS DE TRABALHO: 40 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ETAPA I: 01 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2024 VALOR DA CONTRATAÇÃO POR HORA R$ 602,72 Total de horas no módulo I - 64h Total de pagamento módulo I: R$38.574,08	1,00	38.574,08	38.574,08	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor bruto = R$ 38.574,08		**Valor líquido = R$ 38.574,08**			

Códigos dos serviços:

1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R$)	Desc. Incondicional(R$)	Deduções(R$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.

Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R$5.188,21 (13,45%), Estadual R$0,00 (0,00%), Municipal R$1.492,82 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58	Autenticidade

INSTITUTO RANAI LTDA - INSTITUTO RANAI - ENSINO E DENVOLVIMENTO **CNPJ:** 46.757.247/0001-58 JOSE VICTOR DA ROSA - APTO 302, 300 CEP: 88.117-405 - Bairro: BARREIROS Município: PADRAO - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 9058560 - **Insc. Estadual:** Email: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM Telefone: (48) 99699-3037 - Celular: (48) 99699-3037	Número da NFS-e **275**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Carta de Correção NFS-e - Nº 275

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8327 1510 2408 4100 9704 6757 2472 0241 0739 1907

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
15/10/2024	**23/10/2024 10:17**

INFORMAÇÕES INCORRETAS CONSTANTES NA NFS-e QUE ESTA CARTA DE CORREÇÃO VISA RETIFICAR

Nome/Razão do Tomador	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC
Bairro do Tomador	CENTRO
Logradouro do Tomador	FELIPE SCHIMIDT
Número do Logradouro	785
Cidade do Tomador	FLORIANOPOLIS
UF do Tomador	SC
CEP do Tomador	88.010-002
Informações Complementares	ALIQUOTA ISS SIMPLES NACIONAL = 4,1013% / VALOR ISS SIMPLES NACIONAL = R$ 1.582,04
Descrição dos Serviços	MÓDULO I - DIAGNÓSTICO SITUACIONAL O DIAGNÓSTICO SITUACIONAL ENVOLVE A ETAPA DE ANÁLISE DETALHADA DA ACESSIBILIDADE DA INSTITUIÇÃO, A IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS EXISTENTES E AS POSSIBILIDADES DE TRABALHO A SEREM APERFEIÇOADAS OU CONSTRUÍDAS PARA EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DE ACESSIBILIDADE DO SESC SANTA CATARINA. VALOR TOTAL ESTABELECIDO: R$ 38.574,29 CARGA HORÁRIA TOTAL DE TRABALHO: 64 HORAS DIAS DE TRABALHO: 40 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA ETAPA I: 01 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2024 VALOR DA CONTRATAÇÃO POR HORA R$ 602,72 Total de horas no módulo I - 64h Total de pagamento módulo I: R$38.574,08

Para evitar qualquer sanção fiscal, esta carta de correção fica arquivada digitalmente anexada com a Nota Fiscal originalmente emitida.

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 287, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Identificador
8327 3110 2409 5125 7504 6757 2472 0241 0739 1079

Número do RPS	Número da Nota
	287

Data da Emissão da Nota: 31/10/2024 09:51

Data do Fato Gerador: 31/10/2024

Código de Verificação: 83273110240951257504675724720241073910 79

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DENVOLVIMENTO
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA
Inscrição Estadual:
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560
Telefone: (48) 99699-3037
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405
Complemento: APTO 302
Celular: (48) 99699-3037
Município: São José
UF: Santa Catarina
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM
Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: EGEM
Nome/Razão Social: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM
CPF/CNPJ: 08.940.383/0001-90
Inscrição Municipal:
Endereço: GENERAL LIBERATO BITTENCOURT Número: 1885 Bairro: CANTO CEP: 88070800
Complemento: SALA 1301
Município: Florianópolis
UF: SC
País: Brasil
E-mail: EGEM@EGEM.ORG.BR
Telefone: (48) 9683-0917, 32218800
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
Referente a Capacitação - Curso teórico e prático de formação de profissionais para aprender e treinar a Escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas de violência - 5 turmas - Para Município de Gaspar. Turma 1 - 07 e 08 de outubro de 2024 Turma 2 - 08 e 09 de outubro de 2024 Turma 3 - 10 e 11 de outubro de 2024 Turma 4 - 16 e 17 de outubro de 2024 Turma 5 - 17 e 18 de outubro de 2024	1,00	37.500,00	37.500,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor bruto = R$ 37.500,00		**Valor líquido = R$ 37.500,00**			

Códigos dos serviços:

1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R$)	Desc. Incondicional(R$)	Deduções(R$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional
Valor aproximado dos tributos: Federal R$5.043,75 (13,45%), Estadual R$0,00 (0,00%), Municipal R$1.451,25 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58

Autenticidade

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 354, emitida por INSTITUTO RANAI LTDA - CPF/CNPJ 46.757.247/0001-58	
Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Identificador
8327 2105 2515 0245 2704 6757 2472 0250 5739 3266

Número do RPS	Número da Nota
	354

Data da Emissão da Nota: 21/05/2025 15:02

Data do Fato Gerador: 21/05/2025

Código de Verificação: 83272105251502452704675724720250573932 66

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DENVOLVIMENTO
Nome/Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA
Inscrição Estadual:
CPF/CNPJ: 46.757.247/0001-58 Inscrição Municipal: 9058560
Telefone: (48) 99699-3037
Endereço: JOSE VICTOR DA ROSA Número: 300 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-405
Complemento: APTO 302
Celular: (48) 99699-3037
Município: São José
UF: Santa Catarina
E-mail: MAIAGALLERANI@GMAIL.COM
Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS
CPF/CNPJ: 44.531.788/0001-38
Inscrição Municipal:
Endereço: AV. NICOLAU ZARVOS Número: 754 Bairro: VILA CLELIA CEP: 16401300
Complemento:
Município: Lins
UF: SP
País: Brasil
E-mail:
Telefone:
Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Quantidade	Valor Unitário	Valor do Serviço	Base de Cálculo	(%)	ISS
CONTRATAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TEMA: CAPACITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE FLUXOS, PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO PARA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS E/OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE LINS/SP. CAPACITAÇÃO PARA ATÉ 80 PROFISSIONAIS.	1,00	35.740,05	35.740,05	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

Numero de Empenho: 3866

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor bruto = R$ 35.740,05		**Valor líquido = R$ 35.740,05**			

Códigos dos serviços:
1724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Desc. Condicionado(R$)	Desc. Incondicional(R$)	Deduções(R$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente
Situação Tributária do ISSQN: Normal
Local de Incidência ISS: São José - SC
Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014.
O ISS desta NFS-e é devido neste município.
Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020:
Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência.
Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição.
Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional
Valor aproximado dos tributos: Federal R$4.807,04 (13,45%), Estadual R$0,00 (0,00%), Municipal R$1.383,14 (3,87%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT
Observações: Dados bancários para pagamento: Instituto Ranai - Ensino e Desenvolvimento Banco: Itaú Agência: 6546 Conta: 99336-8 Pix: 46.757.247/0001-58

Autenticidade

INSTITUTO RANAI

PROPOSTA PARA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS SOBRE IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIDA E ENCAMINHAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE IRANI-SC.

O INSTITUTO RANAI é uma empresa voltada à capacitação de servidoras(es) que atuam no setor público ou iniciativa privada, por meio da realização de palestras, cursos, congressos e seminários. Nosso propósito é garantir uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que regem o fazer profissional em seus diversos campos.

OBJETIVO DA QUALIFICAÇÃO: Instrumentalizar as(os) profissionais, proporcionando subsídios e conteúdos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na acolhida da revelação espontânea, articulando a rede de proteção para as situações que envolvam essa população, à luz da regulamentação da Lei nº. 13.431/17, que versa sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, bem como o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a referida legislação.

PARA A CAPACITAÇÃO, É FUNDAMENTAL QUE O MUNICÍPIO DISPONHA DE:
Sala de aula com mesas e cadeiras; materiais para os profissionais escreverem; lousa; projetor (data show) para a apresentação. Esses elementos são essenciais para a realização e a qualidade da capacitação.

DETALHAMENTO DA CAPACITAÇÃO

A proposta em questão tem como foco primordial oferecer um panorama completo e especializado sobre o processo de Acolhimento de Revelação Espontânea em situações de violência envolvendo crianças e adolescentes. Desenvolvida para atender a uma turma em uma sessão de palestra com duração prevista de 8 horas, ela assegura um período adequado para aprofundamento e discussão detalhada dos temas cruciais. Este treinamento está em perfeita consonância com nosso objetivo de promover e atingir a excelência no Acolhimento de Revelação Espontânea, garantindo que os profissionais envolvidos estejam plenamente capacitados e preparados para lidar com tais situações delicadas. Atividade prevista para turmas de até 200 pessoas. O aumento do número de participantes pode ser realizado a depender das condições do local, mediante comunicação prévia.

Conteúdo Programático	Carga horária
A Escuta Protegida na Rede de Educação ● Contexto sociocultural de produção de violências; ● Identificação de sinais e sintomas de violência; ● Critérios de avaliação de fatores de risco;	**8 horas**

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

• Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções; • Lei n. 13.431, Decreto n. 9.603/2018 e Lei n. 14.344/2022; • Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); • Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; • Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências. • Registro de informações (sinais e sintomas; e revelações espontâneas); • Comunicação, notificação e encaminhamento para a rede de proteção;	

METODOLOGIA: A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aula presencial, conforme definido pela contratante, utilizando estratégias que possibilitem a troca de conhecimentos e experiências. A qualificação prevê a discussão de casos e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas posterior à capacitação.

Disponibilizado aos participantes: Certificado emitido pelo contratante (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação)

Razão da escolha: O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento se destaca como uma referência no fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e conselho tutelar. Com sede em Santa Catarina, nossa missão é capacitar servidores públicos e profissionais da iniciativa privada, oferecendo soluções abrangentes e de alta qualidade. Realizamos palestras, cursos, assessorias, congressos e seminários, com o objetivo de promover uma atuação profissional humanizada, embasada em princípios éticos e técnicos, e em conformidade com as normativas vigentes em cada área de atuação. Em 2024, atingimos a marca de 30 mil profissionais capacitados, impactando municípios de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Bahia, Rio Grande do Sul e São Paulo. Nosso compromisso é contribuir para a melhoria contínua dos serviços prestados, promovendo a eficácia e a qualidade em áreas essenciais para o bem-estar da sociedade.

ORÇAMENTO PROPOSTA PRESENCIAL

Para a realização dos trabalhos aqui apresentados será cobrado honorários de assessoria técnica de formação no valor de **R$8.900,00** (oito mil e novecentos reais).
No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como:

✔ mão-de-obra (pagamento ao docente);

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

- ✔ deslocamento, hospedagem e alimentação do docente;
- ✔ despesas administrativas, do Instituto Ranai;
- ✔ Incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

Compete à CONTRATANTE

I – Fornecer uma sala de treinamento ampla com lugares suficientes, equipada com projetor, computador completo, notebook e sistema de som com microfone sem fio;
II – Fornecer coffee break aos participantes, se necessário.

Validade da Proposta: esta proposta possui validade de 60 dias.

Para mais informações: (48) 99934-8839 E-mail: gecomercialinstitutoranai@gmail.com

Dados para empenho

Razão Social: Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento
Endereço: José Victor da Rosa, Barreiros. 300. São José/SC.
CEP: 88117-405.
CNPJ: 46.757.247/0001-58
Telefone: (48) 99210-6598

São José, 11 de setembro de 2025.

IRAMAIA RANAI GALLERANI
Psicóloga, CRP12/14108
Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

RUDINEI LUIZ BELTRAME
Psicólogo, CRP-12/12459
Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

CNPJ 46.757.247/0001-58

INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO

RUA JOSÉ VICTOR DA ROSA, Nº 300 - BARREIROS
SÃO JOSE - SANTA CATARINA
CEP: 88117-405

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

INSTITUTO RANAI

PROPOSTA PARA CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IRANI SC, SOBRE IDENTIFICAÇÃO, ACOLHIDA E ENCAMINHAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O INSTITUTO RANAI é uma empresa voltada à capacitação de servidoras(es) que atuam no setor público ou iniciativa privada, por meio da realização de palestras, cursos, congressos e seminários. Nosso propósito é garantir uma atuação humanizada, com qualidade ética e técnica, pautada em princípios e normativas que regem o fazer profissional em seus diversos campos.

OBJETIVO DA QUALIFICAÇÃO: Instrumentalizar as(os) profissionais, proporcionando subsídios e conteúdos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, com ênfase na acolhida da revelação espontânea, articulando a rede de proteção para as situações que envolvam essa população, à luz da regulamentação da Lei nº. 13.431/17, que versa sobre o Sistema de Garantia de Direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, bem como o Decreto 9.603/2018, que regulamenta a referida legislação.

PARA A CAPACITAÇÃO, É FUNDAMENTAL QUE O MUNICÍPIO DISPONHA DE:
Sala de aula com mesas e cadeiras; materiais para os profissionais escreverem; lousa; projetor (data show) para a apresentação. Esses elementos são essenciais para a realização e a qualidade da capacitação.

DETALHAMENTO DA CAPACITAÇÃO
A proposta em questão tem como foco primordial oferecer um panorama completo e especializado sobre o processo de Acolhimento de Revelação Espontânea em situações de violência envolvendo crianças e adolescentes. Desenvolvida para atender a uma turma em uma sessão de palestra com duração prevista de 4 horas, ela assegura um período adequado para aprofundamento e discussão detalhada dos temas cruciais. Este treinamento está em perfeita consonância com nosso objetivo de promover e atingir a excelência no Acolhimento de Revelação Espontânea, garantindo que os profissionais envolvidos estejam plenamente capacitados e preparados para lidar com tais situações delicadas. Atividade prevista para turmas de até 200 pessoas

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

(48) 99210-6598 institutoranai@gmail.com

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Carga horária
A Escuta Protegida na Rede de Educação ● Contexto sociocultural de produção de violências; ● Identificação de sinais e sintomas de violência; ● Critérios de avaliação de fatores de risco; ● Conceito de vítima e suas implicações nas orientações das intervenções; ● Lei n. 13.431, Decreto n. 9.603/2018 e Lei n. 14.344/2022; ● Conceitos de violência (física, psicológica, sexual, negligência, institucional); ● Diferença entre Revelação Espontânea, Escuta Especializada e Depoimento Especial; ● Boas práticas na atenção às crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violências. ● Registro de informações (sinais e sintomas; e revelações espontâneas); ● Comunicação, notificação e encaminhamento para a rede de proteção;	**4 horas**

METODOLOGIA: A metodologia proposta para a realização deste trabalho é através de aula presencial, conforme definido pela contratante, utilizando estratégias que possibilitem a troca de conhecimentos e experiências. A qualificação prevê a discussão de casos e envio de material via e-mail, bem como suporte para dúvidas posterior à capacitação.

Disponibilizado aos participantes: Certificado emitido pelo contratante (necessária frequência mínima de 85% do total da carga horária da capacitação)

Razão da escolha: O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento destaca-se como referência ao oferecer soluções abrangentes nas áreas críticas das políticas públicas de saúde, assistência social e educação. Com sede em Santa Catarina, dedicamos nossa missão à capacitação de servidores(as) que atuam tanto no setor público quanto na iniciativa privada. Isso é realizado por meio da realização de palestras, cursos, congressos e seminários. Em 2023, ultrapassamos a marca de 13 mil profissionais capacitados por meio de nossos treinamentos. Entre os municípios atendidos, destacam-se nomes significativos de Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais e São Paulo. Nosso propósito fundamental é assegurar uma atuação profissional humanizada, embasada em princípios éticos e técnicos, em conformidade com as normativas que regem cada campo de atuação. O Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento permanece comprometido em fornecer recursos valiosos para aprimorar continuamente a eficácia e a qualidade dos serviços em áreas tão sensíveis e essenciais para o bem-estar da

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

sociedade.

ORÇAMENTO PROPOSTA PRESENCIAL

Para a realização dos trabalhos aqui apresentados será cobrado honorários de assessoria técnica de formação no valor de **R$4.900,00** (quatro mil e novecentos reais).
No valor acima já se encontram incluídos todos os custos para a perfeita execução do contrato, tais como:

- Mão-de-obra (pagamento ao docente);
- Hospedagem e alimentação do docente;
- Despesas administrativas;
- Incidências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias.

Compete à CONTRATANTE

I – Inscrever os alunos na plataforma;
II – Fornecer uma sala de treinamento ampla com lugares suficientes, equipada com projetor, computador completo, notebook e sistema de som com microfone sem fio;
III – Fornecer coffee break aos participantes, se necessário.

DOCENTES

Prof.º Me. Rudinei Luiz Beltrame, Psicólogo, CRP-12/12459. Graduado pela Universidade do Sul de Santa Catarina; Mestre em Psicologia Social e Cultura pela Universidade Federal de Santa Catarina (2019) e doutorando no Programa Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC. Foi assessor de diretoria e políticas para a profissão do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina- 12ª Região, entre os anos de 2015 e 2019. Trabalhou na política pública de saúde e assistência social, como psicólogo e atualmente é professor do Curso de Psicologia da Faculdade CESUSC, em Florianópolis; e professor do Instituto Cairo, onde leciona cursos de formação na temática dos direitos da criança e adolescente. Membro da Comissão Pró-Sistema de Prevenção e Combate à Tortura em Santa Catarina e membro do Laboratório de Psicologia Escolar - LAPEE/UFSC. Tem experiência na área de políticas públicas, educação, infância e adolescência, direitos humanos, violência contra crianças e adolescentes, atenção psicossocial, medicalização da vida.

Prof.º Me. Iramaia Ranai Gallerani, possui Graduação em Psicologia pela Universidade Estadual de Maringá (2011), Especialista em Psicologia Clínica e pós-graduada em Impactos da Violência na Saúde, pela Escola Nacional de Saúde Pública/FIOCRUZ (2014). Mestre em Saúde Mental e Atenção Psicossocial pela Universidade Federal de Santa Catarina (2022). Experiência profissional nas áreas jurídica, social e clínica. Foi

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

colaboradora do Grupo de Trabalho sobre o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunhas de Violência, do estado de Santa Catarina (GARANTE). Atuou por sete anos (2015-2022) como Psicóloga Assistente Técnica no Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, junto ao Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP), Comissão de Ética (COE) e Comissão de Análise do Título de Especialista (CATE). Também atua como psicóloga assistente técnica em processos judiciais, docente e palestrante na temática da escuta especializada de crianças e adolescentes, violência doméstica contra a mulher e elaboração de documentos psicológicos.

Validade da Proposta: esta proposta possui validade de 60 dias.

Para mais informações: (48) 99934-8839 E-mail: gecomercialinstitutoranai@gmail.com

Dados para empenho

Razão Social: Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento
Endereço: José Victor da Rosa, Barreiros. 300. São José/SC.
CEP: 88117-405.
CNPJ: 46.757.247/0001-58
Telefone: (48) 99210-6598

São José, 25 de julho de 2024.

IRAMAIA RANAI GALLERANI
Psicóloga, CRP12/14108
Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

RUDINEI LUIZ BELTRAME
Psicólogo, CRP-12/12459
Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento

CNPJ 46.757.247/0001-58

INSTITUTO RANAI
ENSINO E DESENVOLVIMENTO

RUA JOSÉ VICTOR DA ROSA, Nº 300 - BARREIROS
SÃO JOSE - SANTA CATARINA
CEP: 88117-405

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

DECLARAÇÃO

O **INSTITUTO RANAI – ENSINO E DESENVOLVIMENTO**, empresa inscrita no CNPJ sob n° 46.757.247/0001-58, com endereço na José Victor da Rosa, Barreiros. 300. São José/SC,CEP 88117-405, por meio de seu representante legal, **IRAMAIA RANAI GALLERANI, DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa acima descrita encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

São José, 23 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
IRAMAIA RANAI GALLERANI
Data: 23/06/2025 15:15:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

IRAMAIA RANAI GALLERANI

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

DECLARAÇÃO

INSTITUTO RANAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 46.757.247/0001-58, sediada na Rua Jose Victor da Rosa n°300, Bairro Barreiros, Município de São José/SC, CEP 88.117-405, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **IRAMAIA RANAI GALLERANI**, portador(a) da Carteira de Identidade - RG n.º 3.535.626-3 e do CPF n.º 321.579.718-66, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto na legislação vigente, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega com idade inferior a dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega criança ou adolescente com idade inferior a dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz **( )SIM ou NÃO(X).**

São José/ S.C, 23 de junho de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
IRAMAIA RANAI GALLERANI
Data: 23/06/2025 15:05:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

IRAMAIA RANAI GALLERANI

Proibida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, sob pena de responsabilização pela Lei nº 9610/98.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

NÚMERO/ANO	DATA DE EMISSÃO
2431/2025	**12/08/2025**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ PARA EMPRESAS NÃO ESTABELECIDAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INÍCIO DE ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
9058560	**13/06/2022**

NOME / RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO RANAI LTDA

CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
46.757.247/0001-58	Ativo

NOME FANTASIA / SOBRENOME: INSTITUTO RANAI - ENSINO E DENVOLVIMENTO

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
Rua JOSE VICTOR DA ROSA	300	APTO 302

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.117-405	BARREIROS	São José	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL: 0085.9/96.99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

SÓCIOS

NOME	CPF/CNPJ	TIPO DE SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO
21136173 - IRAMAIA RANAI GALLERANI	321.579.718-66	Sócio Administrador	50,000
5201020 - RUDINEI LUIZ BELTRAME	070.973.599-51	Sócio	50,000

RG / INSC. ESTADUAL:

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL: MICHAEL PEREIRA CANTO

Certidão

Certificamos que o contribuinte comunicou a esta municipalidade que sua empresa opera como não estabelecida. Consequentemente, em concordância com a Lei de Liberdade Econômica municipal (LC 123/2022), o contribuinte está dispensado da emissão do Alvará de Funcionamento.

A Dispensa do Alvará de Funcionamento não exime o contribuinte da responsabilidade de cumprir todas as normas municipais vigentes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.757.247/0001-58 **MATRIZ**		**13/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO RANAI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO RANAI - ENSINO E DENVOLVIMENTO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE VICTOR DA ROSA	**300**	**APT 302**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.117-405	**BARREIROS**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAIAGALLERANI@GMAIL.COM	**(48) 9699-3037**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/03/2025** às **10:53:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 358825392025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **IRAMAIA RANAI GALLERANI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de PEDRO SERGIO GALLERANI e MARIA ANGELICA WINGETER GALLERANI, nascido(a) aos 12/02/1986, natural de São Bernardo do Campo-SP, CI 35356263 SSP SP, CPF 321.579.718-66.

Esta certidão foi expedida em **24/10/2025** às **08:41** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 358825392025.

Este documento é valido por 90 dias.

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

N° 358822362025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RUDINEI LUIZ BELTRAME**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ITACIR CUCHI BELTRAME e TEREZINHA CASAGRANDE BELTRAME, nascido(a) aos 04/04/1990, natural de Pinhão-PR, CI 7692101 SSP SC, CPF 070.973.599-51.

Esta certidão foi expedida em **24/10/2025** às **08:37** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 358822362025.

Este documento é valido por 90 dias.

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 38690/
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 46.757.247/0001-58, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, em 06/11/2025.
Esta certidão é válida até 06/12/2025, estando condicionada á verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.sc.gov.br >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
781421217

Rua Bulcão Vianna, nº 90 - Centro - Florianópolis-SC - CEP 88.020-160

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INSTITUTO RANAI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207593862	CNPJ 46.757.247/0001-58	Arquivamento do ato Constituitivo 13/06/2022	Inicio da atividade 13/06/2022
Endereço: R JOSE VICTOR DA ROSA, 300 APT 302, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88117405			

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR - PROFESSOR PARTICULAR, INDEPENDENTE.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 2.000,00 DOIS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
RUDINEI LUIZ BELTRAME 070.973.599-51	1.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IRAMAIA RANAI GALLERANI 321.579.718-66	1.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
IRAMAIA RANAI GALLERANI 321.579.718-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/12/2023	Número 20236775448	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

256543216

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10235769454682 EMITIDA: 18/07/2025 PROTOCOLO: 256543216

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INSTITUTO RANAI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42207593862	CNPJ 46.757.247/0001-58	Arquivamento do ato Constituitivo 13/06/2022	Inicio da atividade 13/06/2022
Endereço: R JOSE VICTOR DA ROSA, 300 APT 302, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88117405			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Julho de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256543216

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 10235769454682 EMITIDA: 18/07/2025 PROTOCOLO: 256543216

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 5203089
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: INSTITUTO RANAI LTDA.
Raiz do CNPJ: 46.757.247
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : Rua José Victor da Rosa, 300, Barreiros - São José–SC - CEP: 88.117-405

Certidão emitida às 09:39 de 08/10/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mariana Ramos Mussatto Gusman - CPF: ***.004.509-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 5203091
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** processos **CÍVEIS** em tramitação, nesta instância, em relação a:

NOME: INSTITUTO RANAI LTDA.
Raiz do CNPJ: 46.757.247
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : Rua José Victor da Rosa, 300, Barreiros - São José–SC - CEP: 88.117-405

Certidão emitida às 09:37 de 08/10/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mariana Ramos Mussatto Gusman - CPF: ***.004.509-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO RANAI LTDA**

CPF/CNPJ: **46.757.247/0001-58**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:19 do dia 18/11/2025 , com validade até o dia 18/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: KMUKXbh8FzxVzC9cpNKr

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 5203090
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CRIMINAIS**, com condenação transitada em julgado, contra:

NOME: INSTITUTO RANAI LTDA.
Raiz do CNPJ: 46.757.247
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : Rua José Victor da Rosa, 300, Barreiros - São José–SC - CEP: 88.117-405

Certidão emitida às 09:39 de 08/10/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, inclusive os protocolados no âmbito dos juizados especiais criminais, das turmas recursais e da Justiça Militar.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução n. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

d) A presente certidão não abrange os processos em tramitação ou arquivados no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 5203092
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **NÃO CONSTAM** distribuídas AÇÕES PENAIS ORIGINÁRIAS DESTA INSTÂNCIA com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena foi extinta ou cumprida, em relação a:

NOME: INSTITUTO RANAI LTDA.
Raiz do CNPJ: 46.757.247
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : Rua José Victor da Rosa, 300, Barreiros - São José–SC - CEP: 88.117-405

Certidão emitida às 09:37 de 08/10/2025.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos criminais em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mariana Ramos Mussatto Gusman - CPF: ***.004.509-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO RANAI LTDA
CNPJ: 46.757.247/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:19:04 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2026.
Código de controle da certidão: **6D4A.7F71.D833.27DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **INSTITUTO RANAI LTDA**
CNPJ/CPF: **46.757.247/0001-58**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140354930260**
Data de emissão:	**27/10/2025 09:31:37**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**25/04/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/10/2025 09:31:36

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/10/2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.757.247/0001-58

Razão Social: INSTITUTO RANAI LTDA

Endereço: R JOSE VICTOR DA ROSA 300 APT 302 / BARREIROS / SAO JOSE / SC / 88117-405

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110305046015034130

Informação obtida em 12/11/2025 14:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5203183
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: INSTITUTO RANAI
Raiz do CNPJ: 46.757.247
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO JOSE
Endereço da sede : RUA JOSE VITOR DA ROSA, 300 CEP 88117-405

Certidão emitida às 09:44 de 08/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Michael Pereira Canto - CPF: ***.112.359-** gov.br Ouro

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025 às 11:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7767626: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 90/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7767626

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 191/2025
MODALIDADE Inexigibilidade IL 90/2025

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público, que fará Licitação na modalidade Inexigibilidade Contratação de empresa especializada para capacitação da rede sobre o processo de Acolhimento de Revelação Espontânea em situações de violência envolvendo crianças e adolescentes.

CONTRATADA: Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento, inscrita no CNPJ 46.757.247/0001-58, localizada na Rua José Victor da Rosa, Barreiros, 300, São José/SC, CEP 88117-405.

VALOR TOTAL: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 24 de novembro de 2025.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL